



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

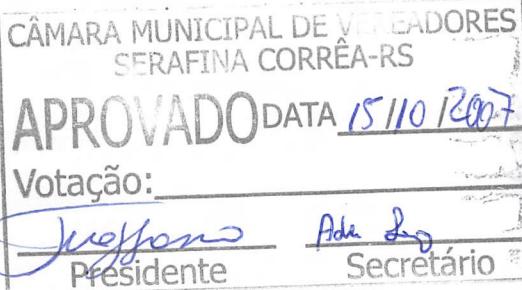
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo n.º

Data: 03/10/2007

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



Projeto de Lei n.º 64, de 02 de outubro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a Subsidiar o CTG Sinuelo da Serra, na promoção da Festa Campeira.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a subsidiar o CTG Sinuelo da Serra de Serafina Corrêa, CNPJ n.º 92.895.747/0001-73, com a importância de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em apoio à promoção da Festa Campeira, a efetivar-se nos dias 02, 03 e 04 de novembro de 2007, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

Parágrafo único: O subsídio de que trata o art. 1.º tem o objetivo de custear despesas de sonorização, lona para shows, pirâmides de 10m x 10m para praça de alimentação, palco, banheiros químicos, segurança, manterias para reparos na cancha para tiro de laço, gineteada e frete de cavalos, convites, troféus, show para sábado, divulgação, e demais despesas oriundas da realização do evento.

Art. 2.º A entidade tradicionalista beneficiada com o subsídio deve prestar contas, no prazo de 60 (sessenta) dias após o evento.

Art. 3.º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.695.0180.2103 – Auxílio a Promoção Socioculturais esportivas e a entidades.

33.50.41.00.00 – Contribuições.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2007.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 02/10/2007

Assessor Jurídico -OAB/RS

Jorge Alzemiro Santin
OAB/RS 63.877





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

A cultura, pelas suas diversas manifestações, é a alma de um povo, de uma sociedade.

É de praxe e faz parte da plataforma governamental, o Poder Público contribuir para seu incremento, apoiar as entidades organizadas legal e socialmente.

O CTG Sinuelo da Serra do nosso Município promove, em datas de 02, 03 e 04 de novembro de 2007, no Parque Municipal de Rodeios, Camping Carreiro, a tradicional Festa Campeira.

A festa prevista preserva e divulga a cultura gaúcha de nosso Município. É através da promoção que a entidade objetiva obter recursos para cumprir com as normas da 11.^a RT e MTG, e consequentemente possa representar o Município nos rodeios e festas campeiras da região.

Para sua concretização estão inerentes despesas decorrentes de divulgação, troféus, sonorização, convites, lona para shows, segurança, entre outras.

A proposição objetiva dar cobertura financeira e apoio público à promoção, e conta com o respaldo dos nobres Edis desta Casa..

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA <u>15/10/2007</u>	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	

